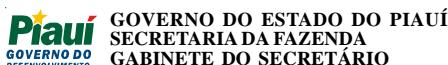


Diário Oficial

Teresina - Terça-feira, 9 de junho de 2009 • Nº 105

9



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTRARIA GSF Nº 343/2009 Teresina, 29 de maio de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidente, CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 – **Secretário e FRANCISCO DE ASSIS DE ARAÚJO REGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 083.137-9 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar denúncia de fato ocorrido no Posto Fiscal de Santa Filomena – 8ª GERAT, conforme MEMO 8ª GERAT Nº 038/05, de 19/08/2005.

Art.2º Revogar Portaria GSF Nº 302/05 de 31 de agosto de 2005.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DE FAZENDA

OF. 664



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030.082.002946/09
AUTOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETAN-PI
REPRESENTADO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO DOMINGOS LTDA.

JULGAMENTO

Esse fato constitui infração ao artigo 35, J, da Portaria nº 411/2003/GDG/DETAN/PI, de 12 de novembro de 2003. Assim sendo, aplico ao Centro de Formação de Condutores São Domingos, inscrita no CNPJ sob o nº 02310747/0001-75, com sede na Avenida Principal do Dirceu II, Casa 10, Quadra 174, Teresina-PI, representado por Domingos Lopes Magalhães e Regina Maria Rodrigues, penalidade de SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES POR TRINTA (30) DIAS, levando em consideração a sua primariedade (fls.15), e o faço com 31 da Portaria nº 411/2003-GDG, data de 12 de novembro de 2003.

Comunique-se. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina-PI, 01 de junho de 2009

Jesus Rodrigues Alves
DIRETOR-GERAL

OF. 209

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DE GOVERNO E A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI

OBJETO – a cessão da servidora **ALZIRA RACHEL DE SOUSA FRANÇA**, matrícula nº 194.552-1, para que preste serviço junto à Secretaria de Governo com ônus para o órgão de origem.

PRAZO – terá seus efeitos retroagidos à 1º de janeiro de 2009 e término fixado para o dia 31 de dezembro de 2009.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 26 de maio de 2009

KLEBER DANTAS EULÁLIO – Secretário de Governo
LUCILE DE SOUSA MOURA – Presidente da EMGERPI

OF. 796

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ.

OBJETO – A cessão de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos os quais forem cedidos.

PRAZO – retroage ao dia 05 de janeiro de 2009 e termina no dia 31 de dezembro de 2009.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 29 de maio de 2009.

JOSÉ WELLINGTON BARROS DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí
RAIMUNDO GONZAGA DOS SANTOS – Prefeito Municipal de Flores do Piauí

ANEXO I

SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

NOME	MATRÍ-CULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
LAIZE MARIA COELHO PIMENTAL	006483-1	MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP

NOME	MATRÍ-CULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
ANTONIO FERREIRA JÚNIOR	23.594-6	MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

NOME	MATRÍ-CULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
LOURISMÁ PEREIRA NUNES	2.273-7	MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ

ANEXO II
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ CEDIDOS AO ESTADO DO PIAUÍ

NOME	MATRÍ-CULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
JOSÉ EDIMAR GONZAGA DA SILVA	-	ESTADO DO PIAUÍ-SECRETARIA DE SEGURANÇA
SILVESTRE VIEIRA DE BARROS	-	ESTADO DO PIAUÍ-SECRETARIA DE SEGURANÇA
DOMINGOS DOS SANTOS CORREIA	-	ESTADO DO PIAUÍ-AGESPISA
IDELVAN BARBOSA DA SILVA	-	ESTADO DO PIAUÍ-AGESPISA

OF. 798 ao 780



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo:

TERMO ADITIVO N° 09/2009 AO CONTRATO N° 001/2003-GM

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria

OBJETO: Prorrogação de vigência e Reajuste do valor de locação de imóvel.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II, "c", e art. 57, §2º da Lei 8.666/93, bem como nas Cláusulas Vigésima Terceira e Vigésima Oitava, do instrumento Contratual.

REFERÊNCIA: Dispensabilidade de Licitação (art. 24, inciso X da Lei 8.666/93)

LOCADOR Sr. Pedro Augusto da Cunha Freire.

NOVA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009.

ÍNDICE DE REAJUSTE: 9,81%, correspondente ao IGP-M informado pela Fundação Getúlio Vargas, acumulados no ano de 2008.

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel . (0xx) 86-221-8900

OF. 14